



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 027/2024-P

Dois Córregos, 14 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Como se depreende da leitura do corpo do presente projeto de lei, os recursos relativos ao crédito para o qual se pede autorização para abrir visam possibilitar à aquisição e instalação de unidades de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), para a ampliação da EMEI Professora Maria José Scarpim.

Trata-se de projeto modular, pré-moldado, de construção rápida, que será erguido em espaço existente entre o prédio atual da escola e o ginásio de esportes, contendo sala de leitura, brinquedoteca, laboratório de informática, sala de apoio e almoxarifado.

A estrutura pré-moldada contém salas que já vêm dotadas de parte elétrica e climatização, tudo devidamente nelas alocado, de forma que o projeto integral tende ficar pronto entre 60 e 90 dias do início das obras em face da praticidade.

Inegável a necessidade de se dotar a EMEI Professora Maria José Scarpim dessa estrutura adicional, objetivando melhor condição de aprendizado para as crianças e de trabalho para educadores e demais servidores que atuam na unidade.

O projeto se trata de inovação na área da construção civil, que se encaixa perfeitamente no espaço existente para ampliação da escola, podendo, inclusive, pela praticidade, ser utilizado, futuramente, noutras unidades escolares ou próprios que abrigam serviços municipais.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP

Câmara Municipal de Dois Córregos

NÚMERO PROTOCOLO: 57/2024

DATA: 15/02/2024 - HORA: 08:59

Projeto de Lei 27/2024

Autoria: Ruy Diomedes Favaro

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Chave: 533F8

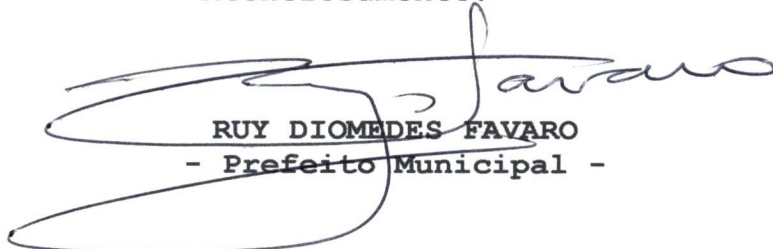


## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Em face do exposto, como regimentalmente não se torna possível apresentar o projeto de lei na primeira sessão ordinária do ano desse Legislativo, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA** na sessão prevista para acontecer no dia 26 de fevereiro, tendo em vista que está sendo enviado com bastante antecedência em relação à sua efetivação.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 026, DE 2024 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), destinado à aquisição e instalação de unidades de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), salas e almoxarifado em estrutura modular, na EMEI Profª. Maria José Scarpim, que será classificado da seguinte forma:

#### 08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.1.008 - Construção/Reforma/Ampliação de Creches e Emeis

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 702.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e quatro.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP





